



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2025

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades de acompanhamento e fiscalização realizadas pelo **Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito – PE**, no exercício financeiro de **2025**, em atendimento às disposições constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública.

As atividades do Controle Interno foram desenvolvidas com base nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência, conforme previsto na Constituição Federal e nas normas que regem o controle da gestão pública.

1. Acompanhamento da Execução Orçamentária

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Bonito – PE recebeu repasses do Poder Executivo Municipal a título de duodécimo no valor total de **R\$ 5.934.000,00**, destinados à manutenção das atividades legislativas e administrativas da Casa.

No mesmo período, foram executadas despesas no montante total de **R\$ 5.933.403,99**, observando-se a regularidade na aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas de direito financeiro e orçamentário.

2. Controle das Despesas com Pessoal

No exercício de 2025, as despesas com pessoal da Câmara Municipal totalizaram o valor **R\$ 3.919.636,62**, correspondendo a aproximadamente **2,49% da Receita Corrente Líquida ajustada do município**.

Dessa forma, verifica-se que as despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal permaneceram **dentro do limite máximo de 6% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal**, demonstrando regularidade na gestão dessas despesas.

3. Controle da Folha de Pagamento

No tocante aos gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, apurou-se o valor bruto de **R\$ 4.038.459,54**, sendo deduzido o montante de **R\$ 494.519,60** referente aos encargos previdenciários patronais, resultando em um gasto líquido com folha de pagamento de **R\$ 3.543.939,85**. Considerando o duodécimo previsto para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 5.934.000,00**, verifica-se que o percentual da folha líquida correspondeu a **59,72%**, permanecendo **dentro do limite constitucional de 70% previsto no art. 29-A, §1º da Constituição Federal**.



4. Conclusão

Diante das verificações realizadas, o Controle Interno conclui que, no exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal de Bonito – PE manteve a execução de suas atividades administrativas e financeiras em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os limites constitucionais e fiscais relativos às despesas públicas.

O Controle Interno permaneceu realizando acompanhamento das atividades administrativas, orientando os setores competentes sempre que necessário, com o objetivo de garantir a regularidade da gestão e a correta aplicação dos recursos públicos.

Bonito – PE, 12 de março de 2026.

Luiz Enes da Silva Filho II
Controlador Interno
Câmara Municipal de Bonito – PE